



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 006/94

Autor VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Assunto " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO EDEIR DE ABREU
NORONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em 08 de agosto de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 ____
Aprovado em 22 de agosto de 19 94

lo o autógrafo em _____ de _____ de 19 ____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 ____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de 19 ____
gado em _____ de _____ de 19 ____
'arcia: em _____ de _____ de 19 ____
Total em _____ de _____ de 19 ____
ado em _____ de _____ de 19 ____
ção n.º _____

ido em 30 de agosto de 19 94 no Decreto Legislativo N.º 005/94

Publicado no jornal de Hoje

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 ____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense para EDEIR DE ABREU NORONHA e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU' E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para EDEIR DE ABREU NORONHA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de Agosto de 1994.

F. Costa

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 08/08/1994
Nº 006 L'001 Fls. 058

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede título de Cidadão Japeriense ao EDEIR DE ABREU NORONHA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao EDEIR DE ABREU NORONHA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 1994

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA

===== VEREADORA =====

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/08/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/08/94

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº _____/_____/_____

Autor: VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator, o Vereador

Em _____/_____/_____

Elud Elnor Roguelo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereadora
Marina de Almeida XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cuja ementa é
"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO EDEIR DE ABREU NORONHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____/_____/_____

Elud Darro Lemos

RELATOR

Darw Elnor Roguelo da Silva

MEMBRO

Silas Siles Reis Felix

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Projeto nº ____/____/____
Autor: VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator, o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

Em ____/____/____

João E.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereadora
Marina de Almeida XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cuja ementa é
CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO EDEIR DE ABREU NORONHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as
despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

João E. Barros euniz de Lima
RELATOR

Darlei Braga
MEMBRO

Dario Alcino
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A concessão do presente título é uma das mais jus-
tas homenagens que se presta a quem, nascido em Vassouras ,
radicou-se em Japerí há quase cinquenta anos.

Exercendo a profissão de barbeiro, criou seis fi-
lhos, sempre pronto a participar de todos os movimentos que
trouxessem alguma melhoria para o então distrito iguaçuano .

Nascido em 01/10/34, EDEIR DE ABREU NORONHA merece
a consideração e o respeito de todos quantos vivem em nosso
município. Pelo seu trabalho, dedicação e amor a nossa cida-
de é que pleiteio considerá-lo Cidadão Japeriense, visto
que não o sendo de nascimento, e é de coração.

Marina de Almeida

MARINA

DE

ALMEIDA

===== VEREADORA =====